



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folhas 02

Proc. 0105/2022

PROJETO DE LEI 008/22

Dispõe sobre Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente.

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 122.674.196,16 (cento e vinte e dois milhões, seiscentos e setenta e quatro mil e cento e noventa e seis reais e dezesseis centavos).

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito no artigo anterior, serão utilizados recursos previsto nos incisos I e II, parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei nº 4320/64:

RECURSO:

Valor:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Tesouro Geral	R\$ 36.252.340,88
CIDE	R\$ 569.190,89
Royalties	R\$ 33.295.791,65
Alienação de Bens	R\$ 574.503,53
Cessão Onerosa Lei 13885/2019	R\$ 1.195.437,34
QESSE Transporte	R\$ 231.892,74
PNAE	R\$ 477.086,84
PNATE	R\$ 15.108,81
Salário Educação	R\$ 1.873.915,53
Quadra Escolar Guaratuba	R\$ 93.096,66
SEE Merenda Escolar	R\$ 31.307,51
Programa de Constr. Quadra Poliesportiva	R\$ 3.872,15
Programa Dinheiro Direto na Escola	R\$ 11.639,14
Secretaria de Estado da Saúde	R\$ 485.444,50
FNS – Repasses Investimentos	R\$ 1.654.046,16
FNS – Repasses Custeio	R\$ 3.361.601,30
Fundo Mun. Assistência ao Trânsito FUMAT – Multas	R\$ 1.088.094,01
Fundo Mun. Assistência ao Trânsito FUMAT – Estadia	R\$ 2.104.872,72
Fundo Mun. de Segurança Pública - FUNSEG	R\$ 278.882,17
Fundo Estadual de Assistência Social	R\$ 537.723,94
Fundo Nacional de Assistência Social	R\$ 413.399,26
Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolescente FMDCA	R\$ 314.493,97
Fundo Mun. de Habitação – FMH	R\$ 188.237,05
Fundo Mun. de Saneamento - FUNSAIB	R\$ 3.080.437,32
TAC – Drenagem Indaiá e Vista Alegre	R\$ 536.109,72
Fundo Mun. de Preservação Ambiental - FUNESPA	R\$ 567.524,47
Fundo Mun. de Turismo - FETUR	R\$ 423.964,87
FUSSESP Natal Espetacular	R\$ 12.827,95
FUSSESP Costurando Futuro	R\$ 78.652,29
Fundo Mun. de Iluminação Pública	R\$ 6.521.064,37



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folhas 03

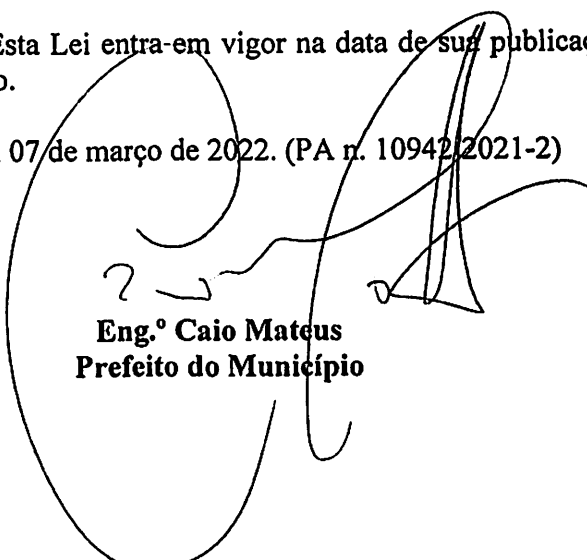
Proc. 0305/2022

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FUNDEB	R\$ 3.963.983,42
SES Ampliação NEIM Prof. Zilmar Moura dos Santos	R\$ 313.875,00
FNDE – TCE 202143259-8 – Aquis. de Materiais Esportivos	
	R\$ 100.000,00
EP 2019.227.079-9 – SEDS Aquisição de veículo	R\$ 250.000,00
EP 2020.071.18480 – SEDS Aquisição de equipamentos	R\$ 70.000,00
Fundo Mun. Assistência ao Trânsito FUMAT – Multas	R\$ 1.399.002,51
Fundo Mun. Assistência ao Trânsito FUMAT – Estadia	R\$ 488.710,11
BLINV Estrut. U.A.E. – Portaria 2654	R\$ 100.685,00
FINISA II	R\$ 5.035.380,38
FINISA III	R\$ 15.000.000,00

Art. 3º Esta Lei entra-em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de março de 2022. (PA n. 10942/2021-2)


Eng.º Caio Mateus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folhas 04

Proc. 010512022

MENSAGEM EXPLICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bertioga

Pela presente Exposição de Motivos encaminhados a essa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei que *"Dispõe sobre Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente"*, pelos seguintes motivos:

Para possibilitar a adequação do orçamento foi elaborado Projeto de Lei para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 122.674.196,16, conforme detalhes a seguir:

O Crédito Suplementar é uma modalidade de crédito adicional destinado ao reforço de dotação orçamentária já existente no orçamento. É autorizado por lei e posteriormente aberto por decreto do Poder Executivo. Tem amparo na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

"Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo."

Para a cobertura de Crédito, serão utilizados recursos previstos nos incisos I e II, parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa;

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;"

O Superávit Financeiro é a diferença positiva entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme determina a Lei 4.320 de 1964. Para abertura de Crédito Adicional Suplementar contamos com a disponibilidade de R\$ 96.272.559,74. Seguem as fontes de recurso:

Tesouro Geral
CIDE
Royalties
Alienação de Bens

R\$ 36.252.340,88
R\$ 569.190,89
R\$ 33.295.791,65
R\$ 574.503,53



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folhas 05

Proc. 0505/2022

Cessão Onerosa Lei 13885/2019	R\$ 1.195.437,34
QESE Transporte	R\$ 231.892,74
PNAE	R\$ 477.086,84
PNATE	R\$ 15.108,81
Salário Educação	R\$ 1.873.915,53
Quadra Escolar Guaratuba	R\$ 93.096,66
SEE Merenda Escolar	R\$ 31.307,51
Programa de Constr. Quadra Poliesportiva	R\$ 3.872,15
Programa Dinheiro Direto na Escola	R\$ 11.639,14
Secretaria de Estado da Saúde	R\$ 485.444,50
FNS – Repasses Investimentos	R\$ 1.654.046,16
FNS – Repasses Custeio	R\$ 3.361.601,30
Fundo Mun. Assistência ao Trânsito FUMAT – Multas	R\$ 1.088.094,01
Fundo Mun. Assistência ao Trânsito FUMAT – Estadia	R\$ 2.104.872,72
Fundo Mun. de Segurança Pública - FUNSEG	R\$ 278.882,17
Fundo Estadual de Assistência Social	R\$ 537.723,94
Fundo Nacional de Assistência Social	R\$ 413.399,26
Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolescente FMDCA	R\$ 314.493,97
Fundo Mun. de Habitação – FMH	R\$ 188.237,05
Fundo Mun. de Saneamento - FUNSAIB	R\$ 3.080.437,32
TAC – Drenagem Indaiá e Vista Alegre	R\$ 536.109,72
Fundo Mun. de Preservação Ambiental – FUNESPA	R\$ 567.524,47
Fundo Mun. de Turismo - FETUR	R\$ 423.964,87
FUSSESP Natal Espetacular	R\$ 12.827,95
FUSSESP Costurando Futuro	R\$ 78.652,29
Fundo Mun. de Iluminação Pública	R\$ 6.521.064,37

Entende-se por **excesso de arrecadação** o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. Verificamos que as receitas a seguir apresentam provável excedente no valor total de R\$ 26.401.636,42.

- FUNDEB

A arrecadação do último quadrimestre de 2021 e do primeiro bimestre de 2022 foi maior que o estimado em 13,23%, com isto, estimamos um excesso de arrecadação de R\$ 3.963.983,42 para o atual exercício. Este valor representa um acréscimo de 8,50% sobre a previsão inicial.

Receita Orçada	R\$ 46.661.000,00
Receita Arrecada + Tendência do Exercício	R\$ 50.624.983,42
Excesso de arrecadação à utilizar	R\$ 3.963.983,42
Arrecadação BB 8544-8	

- Secretaria da Educação do Estado de São Paulo

SES Ampliação NEIM Prof. Zilmar Moura dos Santos



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Folhas 06

Proc. 0165/2022

Recurso a ser repassado pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo para ampliação da creche NEIM Prof. Zilmar Moura dos Santos. O valor do repasse é de R\$ 570.914,52 e a nota de empenho foi emitida sob nº SIAFEM – 2021NE58383, em 31.12.2021, no valor de R\$ 313.875,00.

Receita Orçada	R\$ 0,00
Receita Arrecada + Tendência do Exercício	R\$ 313.875,00
Excesso de arrecadação à utilizar	R\$ 313.875,00

- Ministério da Educação

FNDE – TCE 202143259-8 - Aquisição de Materiais Esportivos

Recurso a ser repassado pelo Ministério da Educação por meio de Emenda Parlamentar nº 3995003/2021 e Termo de Compromisso Emenda nº 202143259-8. A emenda servirá para aquisição de materiais esportivos. O valor da emenda é de R\$ 100.000,00.

Receita Orçada	R\$ 0,00
Receita Arrecada + Tendência do Exercício	R\$ 100.000,00
Excesso de arrecadação à utilizar	R\$ 100.000,00

- Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo

Transferência de recurso por meio das Emendas Parlamentares 2019.227.079-9 para aquisição de veículo e 2020.071.18480 para aquisição de equipamentos de acordo com Resolução SEDS nº 48, de 21 de dezembro de 2021.

EP 2019.227.079-9 – SEDS Aquisição de veículo

Receita Orçada	R\$ 0,00
Receita Arrecada + Tendência do Exercício	R\$ 250.000,00
Excesso de arrecadação à utilizar	R\$ 250.000,00
Arrecadação BB 25067-8	

EP 2020.071.18480 – SEDS Aquisição de equipamentos

Receita Orçada	R\$ 0,00
Receita Arrecada + Tendência do Exercício	R\$ 70.000,00
Excesso de arrecadação à utilizar	R\$ 70.000,00
Arrecadação BB 25066-X	

- FUMAT - Multas de Trânsito

O excesso de arrecadação se deu devido a quitação das multas de trânsito represada devido a pandemia.

Receita Orçada	R\$ 5.723.000,00
----------------	------------------



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Folhas 07

Estância Balneária

Proc. 0109/2022

Receita Arrecada + Tendência do Exercício	R\$ 7.122.002,51
Excesso de arrecadação à utilizar	R\$ 1.399.002,51
Arrecadação BB 8581-2	
BB 130.208-6	

- FUMAT - Estadia

O excesso de arrecadação ocorre devido ao aumento de veículos apreendidos por estacionar irregularmente nas vias públicas.

Receita Orçada	R\$ 619.000,00
Receita Arrecada + Tendência do Exercício	R\$ 1.107.710,11
Excesso de arrecadação à utilizar	R\$ 488.710,11
Arrecadação CEF 91-7	

- BLINV Estrut. U.A.E. – Portaria 2654

Transferência de recursos do Fundo Nacional de Saúde para Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde de acordo com a Portaria 2.654, de 07 de outubro de 2021.

Receita Orçada	R\$ 0,00
Receita Arrecada + Tendência do Exercício	R\$ 100.685,00
Excesso de arrecadação à utilizar	R\$ 100.685,00
Arrecadação CEF 2728 6624026-0	

- FINISA II

Execução

Assinatura	R\$ 15.000.000,00
Execução 2020	R\$ 3.559.755,85
Execução 2021	R\$ 6.404.863,77
Previsão 2021	R\$ 0,00
A arrecadar	R\$ 5.035.380,38

Arrecadação CEF 71.015-9

- FINISA III

Execução

Assinatura	R\$ 30.000.000,00
Execução 2021	R\$ 0,00
Previsão 2021	R\$ 15.000.000,00
A arrecadar	R\$ 15.000.000,00
Arrecadação CEF 71.017-5	

Inicialmente, o superávit financeiro avaliado atenderá o déficit orçamentário para pagamento de dívidas junto a Caixa Econômica Federal, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – Bertprev, Secretaria de Estado da Saúde e acordo com Andrade do Guarujá Empreend. Imobiliários LTDA. O custo dessas despesas fica estimado em R\$ 8.204.000,00.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folhas 08

Proc. 0105/2022

Também deverá ser suprido o déficit orçamentário de R\$ 5.886.000,00 para pagamento da Cobertura Atuarial, exercício de 2022.

A Secretaria de Segurança e Mobilidade solicita a renovação da frota de veículos do Departamento do Comando da guarda Civil Municipal, com a aquisição de 06 veículos para patrulhamento das vias públicas, e mais 02 veículos para atender a demanda de Atividade Delegada e Força Tarefa. O custo estimado é de R\$ 1.600.000,00.

Para atividades culturais e turísticas será destinado R\$ 5.500.000,00.

O Projeto de Lei foi elaborado e será executado de acordo com o observado na Lei nº 4.320/1964, artigo 42:

"Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo."

Ou seja, após a aprovação deste Projeto de Lei, o Poder Executivo abrirá por decreto os créditos conforme a necessidade.

Os recursos vinculados a fundos especiais ou de aplicações direcionadas serão gerenciados pelos Secretários e gestores orçamentários da pasta a quais estão vinculados. Quanto aos recursos do Tesouro Geral, CIDE, Royalties, Alienação de Bens e Cessão Onerosa - Lei 13.885/2019 - serão gerenciados pela Secretaria da Fazenda.

No geral, as solicitações estão de acordo com a Lei nº 4.320/64, artigo 40 a 46 e Constituição Federal 1988, artigo 167 como informado anteriormente.

Diante do exposto, solicitamos aos Nobres Vereadores a discussão e votação do presente projeto de lei, com a reconhecida competência que pautam os atos deste Egrégio Poder Legislativo.

Eng.º Caio Matheus



Prefeitura do Município de Bertioga 09

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folhas 09
Proc. 0105/2022

Bertioga, 07 de março de 2022.

OFÍCIO N. 77/2022 - SG

Processo Administrativo n. 10942/2021-2

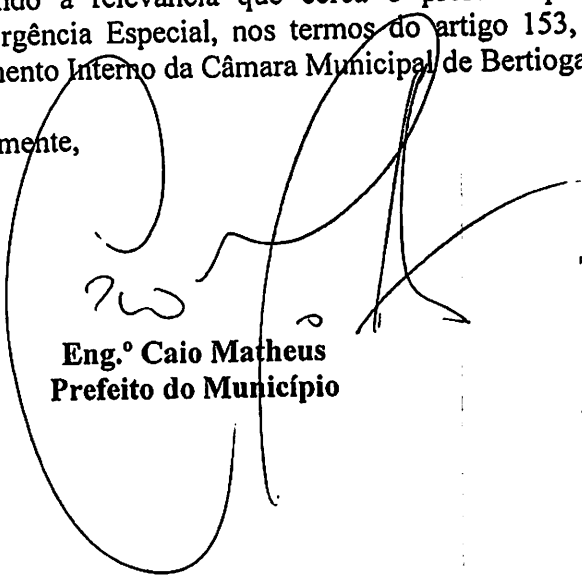
(Favor mencionar esta referência)

Excelentíssimo Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos e reiterando os protestos de estima e consideração, servimo-nos do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis, para apreciação e votação dos Nobres Edis, o Projeto de Lei que ***"Dispõe sobre Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente"***.

Considerando a relevância que cerca o presente projeto de lei, requeremos o Regime de Urgência Especial, nos termos do artigo 153, inciso I, da Resolução n. 68/2004, Regimento Interno da Câmara Municipal de Bertioga.

Atenciosamente,


Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Ao Excelentíssimo Vereador
ANTONIO CARLOS TICIANELLI
Presidente da Câmara Municipal de Bertioga

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Protocolo 178

Data 07 / 03 / 2022

16132

Laiza


Adm. Arilson Lisboa Sabi
Diretor - Dep. Administraç